CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 036/2017

Os Vereadores **SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a criação de uma vaga de estacionamento para deficientes e outra vaga para idosos, na Avenida Presidente Vargas, nas proximidades das agências dos Bancos do Brasil, Banestes SICOOB e Fórum Graça Aranha, no centro deste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 26 de Junho de 2017.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 26 06 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A Indicação visa melhorar a mobilidade e o acesso dos cidadãos com necessidades especiais e dos idosos em Santa Leopoldina, tendo em vista que a sinalização atual de trânsito não atender essas classes de pessoas, conforme exige o código nacional de trânsito.